2 — A estrutura orgânica adotada e o provimento dos respetivos cargos de direção intermédia serão ocupados na totalidade e em função das necessidades dos serviços da Câmara Municipal.

# Artigo 42.°

#### Alteração das competências

As competências dos diversos serviços podem ser alteradas por despacho da Presidente da Câmara, devidamente fundamentado, sempre que razões de eficácia operacional o justifiquem.

# Artigo 43.º

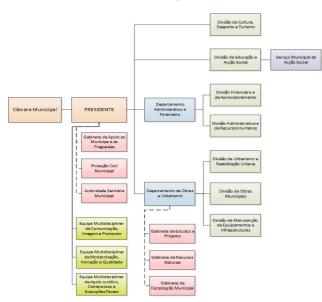
#### Entrada em vigor

O presente Regulamento, bem como o Organograma anexo, entram em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*, ficando automaticamente revogadas a partir dessa data a estrutura e organização dos Serviços Municipais anteriormente aprovada.

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.

O presente Regulamento foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 18/12/2017, sob proposta da Câmara Municipal de 05/12/2017.

#### ANEXO I



311017809

# MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA

# Aviso n.º 858/2018

Para os devidos efeitos, torno público que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 10 de novembro de 2017, foi autorizada a licença sem remuneração por 364 dias a partir do dia 1 de janeiro do ano 2018, a trabalhadora desta Autarquia, Isabel Maria Lopes Rodrigues, prevista nos termos dos artigos 280.º e 281.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

13 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Carlos Manuel Fonseca Ascensão*.

310994717

# **MUNICÍPIO DA CHAMUSCA**

### Aviso n.º 859/2018

### Consolidação da Mobilidade na Categoria

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), torna-se público que foi autorizada a consolidação da mobilidade

na categoria da Assistente Operacional Maria da Conceição Branco António, com efeitos a 15 de dezembro de 2017, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a remuneração correspondente a 557,00€, posição 1 nível 1 respetivamente da tabela remuneratória única

15 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado.

311036577

# MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

### Aviso n.º 860/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores para ocupação de 11 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo. Convocatória para realização do 1.º método de seleção — Prova Escrita de Conhecimentos.

Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 32.º, conjugado com a alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, que o primeiro método de seleção, prova escrita de conhecimentos, vai ter lugar no dia 06 de fevereiro de 2018, na Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo, sita na Avenida Heróis de Castelo Rodrigo, n.º 60, nos seguintes horários:

Referência a) 09h00; Referência b) 10h00; Referência c) 11h00; Referência d) 12h00; Referência e) 14h00; Referência f) 15h00.

Os candidatos admitidos aos procedimentos concursais supra referidos devem comparecer no local indicado 10 minutos antes da hora de início da prova e fazerem-se acompanhar de documento de identificação válido.

A prova de Conhecimentos assumirá forma escrita, terá a duração máxima de 30 minutos e será permitida no decurso da mesma a consulta de qualquer legislação não anotada, nos termos e para efeitos do Aviso n.º 5680/2017.

3 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Paulo José Gomes Langrouva*.

311040634

### MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

## Aviso n.º 861/2018

Para os devidos e legais efeitos se torna público que por ter sido retificado o reposicionamento na carreira/categoria de origem, dos dirigentes que cessaram a comissão de serviço em 1 de junho de 2014, e de um anterior ex-dirigente(nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004 de 15.01, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado regional e local do estado) cuja publicação ocorreu no D.R n.º 120 de 25.06.2014 e n.º 126 de 03.07.2014(aviso n.º 7453/2014 e 7702/2014), torna-se necessário proceder à respetiva retificação e republicação:

Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos — Luisa Maria Morão Tavares, Técnica Superior, posição 7.ª, nível 35.º a 01.01.2009.;

Chefe de Divisão de Obras Municipais — Maria Paula Revés do Brito, Técnica Superior posição 8.ª nível 39.º a 01.01.2009;

Chefe de Divisão de Desporto — Margarida Pedrosa Ferreira Moreno Silvestre, técnica Superior, posição 8.ª nível 39 a 01.01.2009;

Chefe de Divisão de Águas e Saneamento — Cristina Maria Rita Campos, Técnica Superior, posição 8.ª nível 39.º a 01.01.2009;

Chefe da Divisão Financeira — Ricardo Jorge Mateus Ribeiro, Técnico Superior, posição 4.ª nível 23.º a 09.07.2010;

Técnico Superior — Alcides José Fuschini Bizarro, posição entre a 4.ª-5.ª nível entre 23.º-27.º, com efeitos a 16.08.2008.

18 de dezembro de 2017. — O Vereador do Pelouro da Administração e Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Sardinha*.

311009206